



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>29060/2023</u>
Recebido em: <u>26/07/2023</u>
Horário: <u>8:20</u> horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /2023**

**ALTERA DISPOSITIVO QUE  
ESPECIFICA DA RESOLUÇÃO Nº 346,  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE  
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO  
ADMNISTRATIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, com fulcro no art. 16 da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** O anexo II – Organograma da Câmara Municipal de Nova Venécia, constante da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

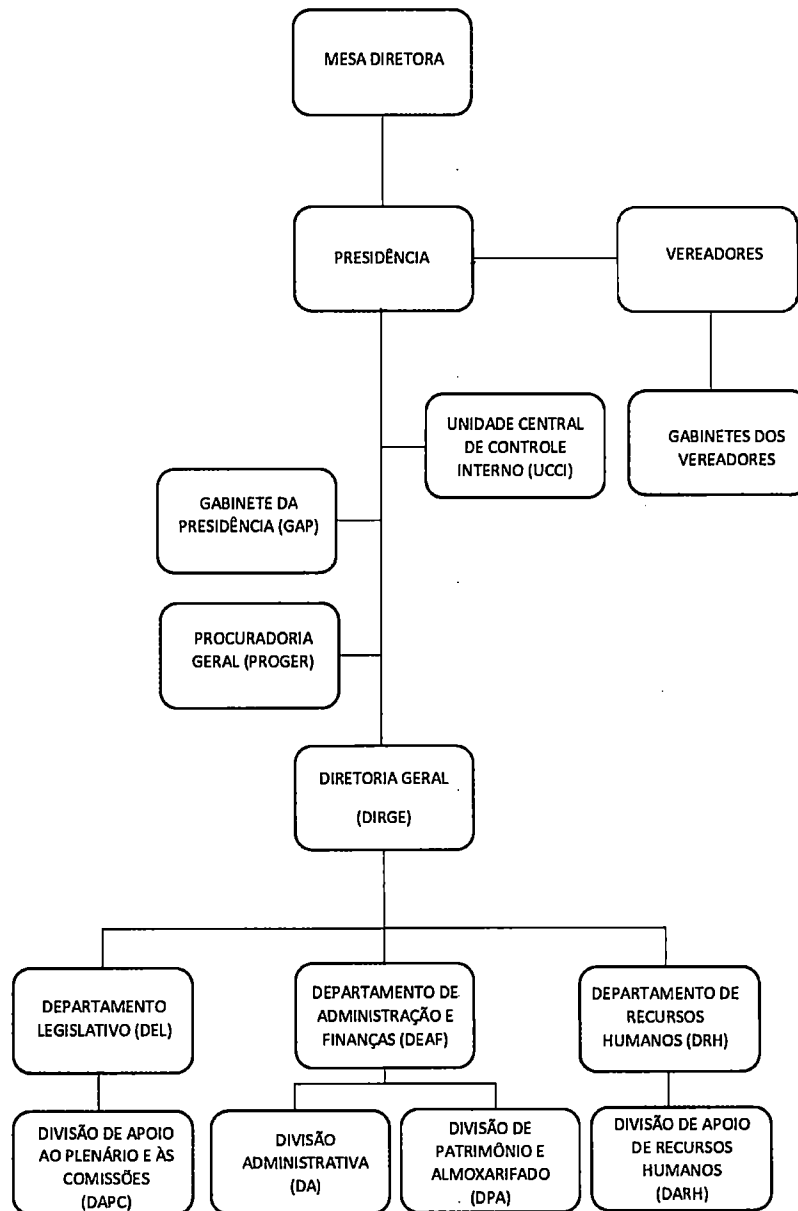
[Signatures]



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**ANEXO II**  
**ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo Solidariedade

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

O projeto de resolução em anexo, altear dispositivo que especifica da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

A alteração proposta objetiva atualizar o organograma administrativo da Câmara Municipal, é face das inserções e alterações de órgãos e unidades, constante da Resolução nº 346/2005, que trata da organização administrativa.

Foram feitas alterações na estrutura organizacional da Câmara Municipal, com a criação de unidades e funções, porém, sem alterar o organograma que disciplina relação hierárquica e legislativa de funcionamento deste Poder Legislativo Municipal

Sendo assim, aguardamos o pronto acolhimento da proposição.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2023; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

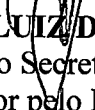
Primeiro Secretário

Vereador pelo Solidariedade



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT